



PORTARIA/CMI Nº 076/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos: Cacilda Alves da Costa e Luiz Gonzaga Costa sob a Presidência da primeira para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, símbolo FG-02 da Câmara Municipal de Itajubá a partir de hoje, dia 02 de agosto de 2022, em conformidade com o Art. 20º da Lei Complementar nº 71 de 25 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 096 de 08 de outubro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de agosto de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente